

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2022, às 18;30 (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário do Poder Legislativo “Vereador João Venâncio dos Santos”, à rua Dom Carlos de Vasconcelos, número 225, nesta cidade, reuniram-se os Vereadores Mariana Leocrita de Oliveira – Presidente, Jeferson Aparecido Lopes Pereira – 1º Secretário, Marcos Antônio dos Santos – 2º Secretário, Pastor Geraldo Francisco da Silva, Ismael Cabral de Miranda, Luana Lazarini Venâncio, Matheus Alfredo dos Santos, Paulo Rodrigues dos Santos, Rosilene Aparecida de Oliveira e Pastor Samuel Soares da Costa. O Vereador Márleo Araújo Marques teve falta justificada. A Sra. Presidente declarou aberta a Reunião, cumprimentou os presentes e solicitou ao Vereador Pastor Samuel Geraldo Francisco da Silva que fizesse oração espontânea que foi seguida da “Oração do Pai Nosso”. A ata anterior foi aprovada. O 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências do dia e fez a chamada regimental. A Sra. Presidente abriu intervalo para receber a oradora inscrita Elzita Sena Nascimento com assunto sobre escassez de recursos e Subvenção para o Abrigo São Jerônimo da Sociedade São Vicente de Paulo. Foi sugerida organização de visita ao Abrigo. De volta a mesa, os mesmos Vereadores presentes. Sobre a mesa as Proposições para discussão e votação. **Anteprojeto de Lei 007/2022 autoria Vereadores Marcos Antônio dos Santos e Pr. Samuel Soares da Costa**, “dispõe sobre a proibição de comercialização e uso de cerol ou de qualquer material cortante nas linhas de empinar papagaios, pipas e similares no município de Jaboticatubas e dá outras providências”. Pr. Samuel comentou que muitas pessoas morreram por causa do cerol e conta com a aprovação do Executivo para que possa vir a esta Casa Legislativa como Projeto de Lei. Marcos Antônio apontou que existe Lei Federal que regulamenta a questão, porém o aumento da multa é em favor da vida e contra o cerol. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 049/2022**, Altera a Lei nº 2.189 de 11 de novembro de 2011 e dá outras providências. (piso salarial Agentes Comunitários ACS e ACE). A Sra. Presidente esclareceu que trata-se de Emenda Constitucional e que o piso é pago pela União. Os Vereadores Matheus, Pr. Samuel e Marcos Antônio parabenizaram o Ministério da Saúde por valorizar os ACE e ACS cujo trabalho é de suma importância para o município. **Aprovado por unanimidade. Anteprojeto**

008/2022 autoria Vereador Pr. Samuel Soares da Costa “disciplina regras de construção e funcionamento de Cemitérios e Crematórios Particulares no Município de Jaboticatubas autoria da Mesa Diretora “Regulamenta as contratações diretas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências”. Pr. Samuel comentou sobre a importância do assunto no momento atual em que infelizmente muitas pessoas passam por isso e a comunidade precisa disso. Explicou que a terceirização funciona melhor. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei 050/2022 Autoria Vereador Jeferson Pereira “dá nome de “Gefferson Fraga de Araújo” à Quadra que especifica. (quadra da Escola Municipal “Paulo Rodrigues de Aguiar” em São José do Almeida).” **Aprovado por unanimidade.**

Representação 002/2022 ao Ministério Público de Jaboticatubas autoria do Vereador Matheus Alfredo dos Santos “no sentido de solicitar providências urgentes quanto aos animais de grande porte (bois e cavalos) que permanecem soltos pelas ruas da cidade de Jaboticatubas”. **Aprovada por unanimidade.**

Sobre a mesa **as Indicações Aprovadas. Autoria do Vereador Marcos Antônio dos Santos, Indicação 128/2022,** “no sentido de providenciar com a máxima urgência e construção de gabião à Avenida Ernestino Moreira Marques frente ao número 565, bairro Bom Jesus, entrada do bairro Bakana”.

Autoria Vereador Márleo Araújo Marques Indicação 129/2022 “no sentido de providenciar a colocação de lixeira à Rua Joaquim Vitorino, altura do número 264, bairro Santo Antônio (frente à casa de “Tuca” e “Bonó”)”. **Autoria Vereador Ismael Cabral de Miranda Indicação 130/2022** “no sentido de implantar Creche Comunitária no Distrito de São José do Almeida “. **Indicação 131/2022** “no sentido de providenciar a colocação dos hidrômetros na Vila Santa Rita – D. Ritinha”. A Sra. Presidente convidou o Sr. Arlen Marques da FHSA para falar na tribuna sobre a Revisão contratual aprovada pela nova Lei Federal 14.434/2022 que visa o piso salarial da enfermagem. Arlen explicou que o impacto financeiro que pode levar ao caos em curto período e solicitou avaliação para revisão contratual com reajuste junto à Fundação Hospitalar Santo Antônio conforme Ofício 023/2022 encaminhado à Câmara Municipal nessa data pelo Gerente Administrativo Helder Moreira. A Sra.. Presidente colocou a palavra franca entre os Vereadores. Matheus Alfredo questionou porcentagem de área ambiental do Empreendimento Reserva Real. Marcos Antônio posicionou-se contra se acaso chegar projeto de isenção de IPTU para o Empreendimento Reserva Real. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião agradecendo a presença de todos e convocando a próxima reunião ordinária para o dia 17 (dezesete) de agosto de

2022, quarta-feira, às 18 horas no plenário da Câmara. Assim, lavrou-se presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Câmara Municipal.

- Márleo Araújo Marques – (falta justificada)
- Mariana Leocrita de Oliveira – Presidente
- Jeferson Aparecido Lopes Pereira – 1º Secretário
- Marcos Antônio dos Santos – 2º Secretário
- Pastor Geraldo Francisco da Silva
- Ismael Cabral de Miranda
- Luana Lazarini Venâncio
- Matheus Alfredo dos Santos
- Paulo Rodrigues dos Santos
- Rosilene Aparecida de Oliveira Maia
- Pastor Samuel Soares da Costa